

01

EMENTA: Dé-se nome de Posto de Smide e ado ta outras providêncies.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fice denominado de Posto de Saúde, na localidade Lagos da Vaca, de JOSÉ REGO MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Loi entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 19 de agosto de 1993.

SIZIDO PERREIRA LIMA NETO Prefeito em Exercício

